

**JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS DE PROCESSOS
DISCIPLINARES**

28 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001576/2025-93

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo - CRP-16/ES

Ementa: Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão. Abuso sexual. Assédio sexual.

Decisão Regional: Cassação de registro para o exercício profissional

Decisão Federal: Cassação de registro para o exercício profissional

Dispositivos infringidos: Princípios Fundamentais I, II, III, IV, V, VI e VII; Art. 1º,"a", "b", "c" e "f"; Art. 2º,"a", "b", "c" e "f"; Art. 8º e Art. 9º, todos do CEPP. Resolução CFP no 13/2022, Art. 2º, incisos I, II e IV; Art. 3º, inciso IV, alínea "a" e inciso VII; Art.4º, inciso I; Art. 12, incisos I, II e II. Resolução CFP Nº 008/2020: Art 2º; Art 4º, incisos I, III, IV, V e VI. Resolução CFP no 001/2009: Art 2º, incisos I, II, III e IV. Lei 5.766/71: Art. 26, incisos I e IV.

Presidente: Alessandra Santos de Almeida

Relatora: Marina de Pol Poniwas

2. Processo Disciplinar CFP Nº 570100041.000041/2021-88

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

Ementa: Assédio sexual.

Decisão Regional: Cassação de registro para o exercício profissional

Decisão Federal: Arquivamento

Dispositivos infringidos: Princípios Fundamentais I e Art. 1º "j", todos do CEPP.

Presidente: Alessandra Santos de Almeida

Relatora: Marina de Pol Poniwas

3. Processo Disciplinar CFP Nº 570500152.000190/2023-30

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP-05/RJ

Ementa: Emissão de documento sem qualidade técnico-científica.

Decisão Regional: Advertência.

Decisão Federal: Arquivamento.

Dispositivos infringidos: Art. 6º , alínea "b" do CEPP.

Presidente: Alessandra Santos de Almeida

Relatora: Ivani Francisco de Oliveira

4. Processo Disciplinar CFP Nº 570700252.000055/2023-55

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul - CRP-07/RS

Ementa: Quebra de Sigilo Profissional.

Decisão Regional: Advertência e Multa de 1 anuidade

Decisão Federal: Advertência

Dispositivos infringidos: Art. 9º do CEPP.

Presidente: Alessandra Santos de Almeida

Relatora: Juliana de Barros Guimarães

5. Processo Disciplinar CFP Nº 570400097.000090/2021-17

Origem: Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP-04/MG

Ementa: Apresentação de diploma falso.

Decisão Regional: Cassação de registro para o exercício profissional

Decisão Federal: Encaminhamento dos autos ao CRP-04/MG para as providências cabíveis relativas à possível declaração de nulidade do registro de pessoa física, com arquivamento do presente procedimento, em respeito à legalidade e à autotutela administrativa.

Dispositivos infringidos: Art. 8º, §9º, da Resolução CFP n.º 07/2003

Presidente: Alessandra Santos de Almeida

Relatora: Célia Mazza de Souza